



PORTARIA BOM PREVI Nº 006/ 2022, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2022.

O DIRETOR PRESIDENTE DA DIRETORIA EXECUTIVA DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE BOM JARDIM - BOM PREVI, no uso de suas atribuições e de acordo com o **Processo Administrativo n.º 069/2022, de 18 de fevereiro de 2022 – BOM PREVI**

RESOLVE:

APOSENTAR VOLUNTARIAMENTE, com proventos integrais, a servidora do Quadro Estatutário do Poder Executivo Municipal, o senhor **ILVER FIGUEIRA RODRIGUES**, no cargo de Professor de Educação Física, Referência XII, Classe B, Matrícula 10/0702-SME, com base no caput do art. 6º e seus incisos I, II e III da Emenda Constitucional n.º 41 C/C o § 5º do art. 40 da CRFB, correspondentes às parcelas abaixo discriminadas:

Vencimento base atribuído ao cargo de Professor de Educação Física, Referência XII, Classe B (Lei Complementar n.º 288, de 18/05/2021 = R\$ 2.388,47)

1- Vencimentos integrais.....	R\$ 2.388,47
• E. Constitucional 41/2003, art. 6º;	
• Orientação Normativa 002/2009, art. 69;	
• Lei Complementar n.º 288 de 18/05/2021.	
2 - Adicional por Tempo de Serviço (Anuênio) (30% sobre o item 1).....	R\$ 716,54
• Lei Complementar nº 01, art. 67;	
• Lei Complementar nº 01, art. 243;	
• Lei Complementar nº 01, art. 87, parágrafo único.	
3 – Gratificação de Regência de Turma (10% sobre o venct.º base da Classe A, ref. I, da LC 234/18).....	R\$ 165,91
• Lei Complementar nº 234/18, art. 23;	
• Lei Municipal nº 228/86, art. 5º;	
• Lei Complementar nº 039, art. 12.	
4 - Sexta Parte - (Itens 01+02+03/6).....	R\$ 545,15
• Lei Orgânica Municipal, art. 160;	
• Lei Municipal nº 538, de 19/11/96.	
5 - TOTAL DE PROVENTOS	R\$ 3.816,07

Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Bom Jardim/RJ, em 25 de fevereiro de 2022.

RAUL DE ABREU BEZERRA
DIRETOR PRESIDENTE

Jornal	O Macuco
Publicado em:	25/02/2022
Edição	540
Página	03
	<i>[Assinatura]</i>
	SERVIDOR